



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1569/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.651, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o “ARRAIÁ DA SOLIDARIEDADE – GRUPO SOL DA CIDADANIA” (2º sábado de julho).

PARECER 151

A proposta em análise, de autoria do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, tem por objetivo incluir no Calendário Municipal de Eventos o “ARRAIÁ DA SOLIDARIEDADE – GRUPO SOL DA CIDADANIA” (2º sábado de julho).

Segundo a justificativa da proposta, o Grupo Sol da Cidadania é uma Organização da Sociedade Civil, constituída como Associação Civil de direito privado e sem fins lucrativos. Sua missão é apoiar e promover alternativas que melhorem a qualidade de vida das pessoas por meio de ações comunitárias.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da **Procuradoria Jurídica de n.º 157**, que atesta a sua legalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4685-20F3-0A46-96E5

